



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine ao Setor Responsável a instalação de um redutor de velocidade na rua João Ferreira Barbosa, na altura do número 95.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela preocupação com a segurança dos moradores da Rua João Ferreira Barbosa, especialmente na altura do número 95, onde veículos têm trafegado em velocidade incompatível com as características da via. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, crianças e demais usuários da via pública.

Ressalta-se que a solicitação parte dos próprios moradores, que vivenciam diariamente essa realidade e manifestam apreensão diante da imprudência de alguns condutores. Assim, a instalação de um redutor de velocidade se mostra medida necessária e eficaz para coibir excessos, promover maior segurança no trânsito local e atender a uma demanda legítima da comunidade.

Salmourão, 24 de abril de 2026.

Fernando Roçato
Vereador